



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N – Canela – Salvador – Ba – CEP. 40110-160
Tel.: 0** 71-3283-7133/7137/7139.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)

EXERCÍCIO 2018

Entidade: Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Data: 29/03/2019

Período de exercício: 02/01/2018 a 31/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N – Canela – Salvador – Ba – CEP 40110-160
Tel.: 0** 71 3283-7133/7137/7139

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que contém as informações referentes a organização e competência da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), e sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício 2018, com as devidas análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados, os fatos relevantes que impactaram na realização dos trabalhos de auditoria e demais exigências constantes na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

A Coordenadoria de Controle Interno (CCI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) é um órgão técnico de auditoria, vinculado diretamente ao Conselho de Curadores, instituída por meio da Resolução nº 01 do Conselho Universitário de 18 de março de 2002 nos termos do Decreto nº 3591 de 06 de setembro de 2000 da Presidência da República, com autonomia e independência para o cumprimento das suas atribuições explicitadas no artigo 28 do Estatuto da UFBA e em seu Regimento Interno.

As informações referentes aos normativos que regulam a atuação de auditoria interna, com os elementos que caracterizam sua independência e objetividade junto à UFBA, estão inseridas no Estatuto e Regimento Geral da UFBA e no Regimento da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), disponibilizados nos sites: https://www.ufba.br/sites/www.ufba.br/files/estatuto_regimento/index.html e <http://www.cci.ufba.br/regimento-da-cci>.

A estrutura organizacional da CCI é composta pela Coordenação Geral, Núcleo de Execução de Auditoria, Núcleo de Avaliação de Controles Internos, Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento e de um Corpo Técnico constituído, atualmente, por 03 (três) auditores.

As informações contidas neste Relatório demonstram detalhadamente a execução das atividades de auditoria previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2018 e sua elaboração e apresentação atende aos comandos legais, estando, portanto, em consonância com os princípios da legalidade, bem como da publicidade e da transparência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N – Canela – Salvador – Ba – CEP 40110-160
Tel: 0** 71 3283-7133/7137/7139

2 EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT 2018)

Conforme o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT-2018) aprovado pelo Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), foram planejadas para execução ao longo do exercício 07 (sete) ações específicas de auditoria.

Além das ações específicas de auditoria, foram planejadas outras ações relacionadas a análise do Relatório de Gestão referente ao exercício anterior com a emissão de Parecer, elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício anterior, elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício 2019, Capacitação e Participação em Eventos, Desenvolvimento Institucional, Acompanhamento e Monitoramento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), das recomendações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral União (CGU), das recomendações da Auditoria Interna (CCI), apoio à equipe da CGU, revisão de documentos produzidos, reuniões com o Conselho de Curadores e Assessoramento à Alta Administração dentro dos limites impostos pela Instrução Normativa nº 03, de 09/06/2017 CGU.

Os trabalhos específicos de auditoria foram executados por meio dos programas de auditoria elaborados com base nos escopos definidos no PAINT 2018 e em conformidade com os dispositivos constantes no Regimento Interno, com os procedimentos do Manual de Auditoria da CCI e demais instruções, relacionadas a auditoria no setor público, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.

Os Relatórios, resultantes dos trabalhos de auditoria, foram encaminhados para conhecimento e providências do dirigente responsável pelo Órgão/Unidade auditada e para conhecimento ao Magnífico Reitor e ao Conselho de Curadores.

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), os Relatórios de Auditoria concluídos estão à disposição dos Órgãos responsáveis pela supervisão técnica.

Em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, foram utilizadas sistemas informatizados da UFBA, do Governo Federal e de Convênios Celebrados, tais como: o Sistema Integrado de Pessoal (SIP), o Sistema de Patrimônio (SIPAT), o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), bem como consultas aos sítios da UFBA, do MEC, do TCU, da CGU, da Presidência da República, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N – Canela – Salvador – Ba – CEP 40110-160
Tel.: 0** 71 3283-7133/7137/7139

Foram observados ainda, os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada auditoria específica, tais como: amostragens, levantamentos, verificação in loco, circularização, análise processual, entrevistas e aplicação de questionários, à luz da legislação.

2.1 Relatos sobre dos trabalhos de auditoria realizados, não concluídos e não realizados

Conforme exposto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), foram planejadas 07 (sete) ações específicas de auditoria para execução no exercício 2018, sendo cumpridas 04 (quatro) ações de auditoria e não realizadas 03 (três) ações de auditoria.

Em virtude da importância do tema e das exigências legais, o destaque dos trabalhos de auditoria realizados no exercício 2018 foi a Avaliação dos Controles Internos dos Órgãos da Administração da UFBA.

A realização deste trabalho exigiu uma quantidade maior de tempo para aprofundamento do conhecimento sobre a legislação recente sobre o tema, estudos e levantamentos necessários a elaboração de um questionário, a ser aplicados junto aos Órgãos da Administração Central da UFBA, que resultassem em respostas que retratassem o real cenário atual da UFBA, no que diz respeito ao grau de maturidade dos processos de Governança, da Gestão de Riscos e Controles Internos, e que contribuísse com o processo de implementação do Programa de Integridade deflagrado pela UFBA.

O quadro a seguir, demonstra de forma resumida o desempenho desta Coordenadoria, no que tange as auditorias previstas no PAINT 2018:

Ação de Auditoria	Situação
3.01/18 Avaliar os controles internos.	Realizado
3.02/18 Verificar os processos relacionados ao Contratos de prestação de serviços.	Realizado
3.03/18 Verificar os processos relacionados à convocação de servidores para realização de exames periódicos.	Não realizado
3.04/18 Verificar os processos relacionados aos serviços prestados pelos Restaurantes Universitários.	Realizado
3.05/18 Verificar as atividades relacionadas ao gerenciamento de transporte da UFBA.	Não realizado
3.06/18 Verificar os processos relacionados a contratação e execução de obras.	Não realizado
3.07/18 Verificar os processos relacionados aos controles de bens patrimoniais.	Realizado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N – Canela – Salvador – Ba – CEP 40110-160
Tel.: 0** 71 3283-7133/71377139

2.2 Análise quanto ao cumprimento pelas áreas auditadas das recomendações expedidas pela CCI

Os trabalhos de auditoria referentes aos exercícios 2016, 2017 e 2018, executados em consonância com o respectivo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) aprovado, resultaram em 95 (noventa e cinco) recomendações de auditoria que estão sendo acompanhadas e monitoradas pelo Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento desta CCI, por meio de Plano de Providências Permanente encaminhado periodicamente aos Órgãos/Unidades auditados.

Apresentamos a seguir, o quantitativo de recomendações emitidas nos exercícios 2016, 2017 e 2018, com os respectivos quadros demonstrativos das recomendações implementada, não implementadas e implementadas parcialmente, para fins de análise do cumprimento, pelas áreas auditadas, das providências tomadas, para atender as recomendações expedidas por esta Coordenadoria.

Conforme informações atualizadas no mês dezembro/2018 pelo Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento, o quadro demonstrativo consolidado da execução dos trabalhos de auditoria apresenta o seguinte panorama:

Estágio	Exercício		
	2016	2017	2018
Implementadas	12	03	0
Não implementadas	17	24	38
Implementadas parcialmente	01	0	0
Total de Recomendações	30	27	38

Em virtude do tipo da recomendação, a análise para a sua classificação como implementada, implementada parcialmente ou não implementada, depende de ações específicas de verificação para comprovação da sua efetivação.

Por conta dessas peculiaridades, a verificação da implementação de determinadas recomendações, requer uma apreciação apurada desta Coordenadoria, por meio de testes e inspeções futuras e em determinadas situações, a realização de novos trabalhos de auditoria, que garanta a efetiva consideração da implementação da recomendação.

As informações detalhadas da situação apresentada até o encerramento do exercício, referente a cada recomendação implementada, não implementada ou implementada parcialmente, estão demonstradas no Anexo I deste Relatório e estão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N – Canela – Salvador – Ba – CEP 40110-160
Tel.: 0** 71 3283-7133/71377139

sendo acompanhadas e monitoradas mediante Plano de Providências Permanente encaminhado periodicamente para os Órgãos/Unidades auditados.

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), esta Coordenadoria de Controle Interno (CCI), comunica periodicamente ao Conselho de Curadores, informações sobre o desempenho da atividade de auditoria interna, para efeito de acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

3 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Em virtude de uma redução temporária da equipe técnica desta CCI, registrada no exercício 2018, não foi possível a realização das seguintes ações de auditoria: 3.03/18 - Verificação dos processos relacionados à convocação de servidores para realização de exames periódicos, 3.05/18 - Verificação das atividades relacionadas ao gerenciamento de transporte da UFBA e 3.06/18 - Verificação dos processos relacionados a contratação e execução de obras.

Quanto a ação “3.07/18 - Verificação dos processos relacionados aos controles de bens patrimoniais”, os trabalhos iniciais foram direcionados a realização de auditoria junto à Escola de Medicina Veterinária, especificamente na verificação dos Bens Patrimoniais das Fazendas Experimentais, localizadas em cidades do interior da Bahia.

Em 13/03/2018 encaminhamos à Escola de Medicina Veterinária o Ofício nº 03/2018 informando o início dos trabalhos e apresentado o auditor responsável pela execução. No dia 19/03/2018 encaminhamos a Solicitação de Auditoria nº 01/2018, com o intuito de realização os levantamentos iniciais, necessários a realização dos trabalhos.

A continuidade dos trabalhos junto à Escola de Medicina Veterinária não foi possível, pois identificamos a necessidade de inspeções *in loco* às Fazendas para inventariar semoventes e realizar demais procedimentos necessários, o que implicaria em gastos com diárias e passagens, contingenciados pela UFBA em virtude de cortes no orçamento.

A fim de garantir a execução da ação planejada, optamos por realizar os trabalhos de auditoria junto à Coordenadoria de Materiais e Patrimônios da UFBA localizada na capital, com o intuito de verificar o controle relacionado à Gestão de Bens Patrimoniais da UFBA.

Para atender a demanda oriunda do Gabinete do Reitor, para a atualização de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N – Canela – Salvador – Ba – CEP 40110-180
Tel.: 0**71 3283-7133/7137/7139

informações nos Sistema Monitor Web da CGU, no que se refere ao atendimento das recomendações emanadas pela CGU, necessário se fez a composição de um grupo para realização dos trabalhos. Como os servidores Rives Rocha Borges e Wagner Miranda Gomes dessa CCI foram considerados aptos para tal função, o Gabinete requisitou estes servidores, prontamente atendido por esta CCI em vista da relevância deste trabalho, o que reduziu a capacidade técnica da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), resultando na redução dos trabalhos de auditoria planejados para o exercício 2018.

No decorrer do exercício 2018, registramos ainda, a Licença para Capacitação concedida ao servidor Wagner Miranda Gomes, em virtude de conclusão do curso de Doutorado. Em virtude da necessidade da implantação do Programa de Integridade da UFBA e pela capacidade técnica do referido servidor foi disponibilizado para a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), para o cargo de Assessor, o que ensejou a necessidade da relocação e afastamento das atividades desempenhadas nesta Coordenadoria.

Com advento das liberações dos servidores e conseqüente diminuição da equipe técnica desta CCI, encaminhamos Ofício nº 12/2018 à Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP), solicitando a recomposição e ampliação do quadro de servidores da CCI, com o objetivo de adequar a equipe técnica à crescente demanda de trabalho, oportunidade em que destacamos o insuficiente número de servidores lotados nesta CCI, para o bom andamento dos trabalhos de auditoria e atendimento às diversas demandas.

4 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Embora constante do PAINT-2018, a ação de capacitação prevista para toda a equipe técnica desta CCI, não foi possível cumprir tal ação de forma integral, por contenção de despesas, em virtude de cortes orçamentários, justificada pela UFBA.

Assim, a ação de capacitação se restringiu a somente um servidor (Coordenador Geral da CCI), com participação no curso "Atuação da Unidade de Auditoria Interna" ocorrido no período de 10 a 14 de setembro, com carga horária de 40 (quarenta) horas, na cidade de São Paulo – SP, ministrado pela Associação FONAI-MEC.

Com o intuito de garantir maior efetividade ao cumprimento da ação de capacitação planejada para o exercício 2019, encaminhamos à Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP), o Ofício nº 11/2018 solicitando a inclusão no Plano Anual de Capacitação da UFBA, de todos os cursos e participações em eventos constantes no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2019).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N – Canela – Salvador – Ba – CEP 40110-160
Tel.: 0** 71 3283-7133/7137/7139

5 ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFBA, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Com o objetivo de analisar o nível de maturação dos processos relacionados a Governança, Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos da UFBA, optamos pela avaliação dos controles internos junto aos Órgãos da Administração Central da UFBA.

Diante do cenário atual, consideramos de suma importância a realização deste trabalho de auditoria, em virtude da necessidade de conhecer a organização e o funcionamento dos Órgãos da Administração Central da UFBA e assim contribuir, de forma efetiva, com a gestão, no tocante ao cumprimento das exigências legais a respeito dos aspectos relacionados à Governança, a Gestão de Riscos e Controles Internos e ainda ao Programa de Integridade.

Os estudos iniciais consistiram em definir uma metodologia que abordasse as exigências mínimas observadas no COSO (*Committee of Sponsoring Organizations*) e possibilitasse a elaboração de um instrumento que permitisse coletar informações junto aos Órgãos da Administração Central da UFBA, que de fato refletisse as reais necessidades relacionadas aos processos de Governança, de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos da UFBA.

Por entendermos se tratar de Órgãos cujas competências, não só administrativas, mas de políticas, traçam as diretrizes e metas da Instituição, os trabalhos de auditoria foram realizados junto às Pró-Reitorias e Superintendências que compõe a Administração Central da UFBA.

Em linhas gerais, os resultados dos trabalhos de avaliação dos controles internos demonstram que os processos internos relacionados a Governança, Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos precisam ser aprimorados, nos seguintes pontos:

- a) revisão da Estrutura Organizacional da UFBA, com a devida atualização dos Normativos Internos e do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG).
- b) ampliação do formato de divulgação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, visando atingir toda a Comunidade Universitária, adotando mecanismos que garantam a ciência e conhecimento do Plano por todos os servidores da Universidade.
- c) implementação de uma Gestão de Riscos integrada ao Planejamento Estratégica (PDI UFBA).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N. – Canela – Salvador – Ba – CEP 40110-160
Tel.: 0** 71 3283-7133/7137/7139

d) difusão a todos os Órgãos e Unidades Universitárias da UFBA, por meio de carta de conscientização ou outra forma mais efetiva, sobre a importância do Mapeamento dos Processos e Manualização dos Procedimentos para o cenário atual, exaltando a importância de participação de todos os servidores, no sentido de contribuir com o aprimoramento do Planejamento Estratégico, com a adoção das medidas para sistematização das práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança e ainda com a implantação do Programa de Integridade.

e) promoção das políticas de conscientização junto aos servidores, sobre sua importância nas atividades de controle interno e gerenciamento de riscos, agregando toda a força de trabalho no sentido de que os servidores participem de todas as etapas, desde a sua criação até a sua implementação.

f) promoção dos cursos de capacitação e treinamento contínuo (inclusão no Plano de Capacitação Anual), junto aos servidores de cada Órgão/Unidade Universitária, no sentido de preparar para a prática do gerenciamento de riscos e controle interno inerentes a atividades do Órgão/Unidade, essenciais à consecução dos objetivos e metas constantes no Plano Estratégico da UFBA.

g) intensificação do processo de conscientização de todos os Dirigentes da UFBA, quanto a obrigatoriedade do cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e o aprimoramento dos controles de acompanhamento do atendimento aos pedidos de informação dirigidos a UFBA.

h) criação de um “Banco de Talentos” na Instituição, com o objetivo de administrar de forma estratégica, a adequada ocupação de cargos técnicos e/ou gerenciais disponíveis na UFBA, de acordo com o perfil exigido.

Ressaltamos que a Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD), já vem realizando, em conformidade com suas competências regimentais, mapeamento dos processos e manualização de procedimentos da Universidade, estando responsável ainda, por gerir as informações relacionadas a estrutura organizacional junto ao SIORG.

Registramos, ainda, os avanços da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), no que diz respeito a modernização do sistema de tramitação eletrônica, por meio da Implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) na UFBA, em atendimento ao Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015 da Presidência da República.

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGRCI), apresentou a seus Dirigentes, para fins de análise e sugestões, a proposta de instituição da Política de Gestão de Risco e a após a publicação da Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018 do Ministério da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N – Canela – Salvador – Ba – CEP 40110-160
Tel.: 0** 71 3283-7133/7137/7139

Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), foi instituído o Programa de Integridade, por meio da Portaria nº 074, de 26/06/2018 do Gabinete da Reitoria.

Assim, a análise consolidada baseada nos trabalhos de auditoria realizados e nas medidas adotadas pela UFBA, demonstra uma evolução gradativa do nível de maturidade do processo de Governança, de Gerenciamento de Risco e de Controles Internos da Instituição, porém, consideramos de suma importância a implementação de ações no sentido de aprimorar os pontos críticos relatados acima.

Creemos que, de acordo com a aceitação da nossa proposta de avaliação e ainda as respostas às nossas recomendações expedidas aos Órgãos avaliados, estamos percorrendo um caminho que por certo nos dará um norte para futuras assertivas a fim de que, desta forma, possamos impulsionar, através da nossa assessoria, a gestão da nossa Instituição no sentido de aprimorar seus processos de governança por meio de eficientes controles internos e eficaz gerenciamento de riscos.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os fatos apresentados neste relatório, demonstra que mesmo diante das dificuldades enfrentadas, por conta do número reduzido de técnicos frente as crescentes demandas, a exemplo da exigência de novos modelos de planejamento para as auditorias internas, por meio de Instruções expedidas pelo Ministério de Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), a implementação de instrumentos para o Gerenciamento de Riscos e Controles Internos na UFBA e a instituição do Programa de Integridade, que implicaram na necessidade de estudos e aprofundamento do conhecimento sobre o tema, a execução de algumas ações de auditoria foi comprometida.

Consideramos, no entanto, que diante do cenário atual, imposta pelos Órgãos de Controle, os esforços concentrados na realização dos trabalhos de auditoria referente a Avaliação dos Controles Internos junto aos Órgãos da Administração Central da UFBA, foram de suma importância para subsidiar a Instituição no processo de aprimoramento da Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos e implantação do Programa de Integridade, em atendimento a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, a Portaria 1089/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e demais determinações legais sobre a matéria.

Ressaltamos o empenho contínuo desta Coordenadoria, no sentido do fortalecimento organizacional e da gestão, com o objetivo de garantir maior autonomia funcional ao desempenho das atividades, demonstrado por meio da proposta de alteração da designação "Coordenadoria de Controle Interno (CCI)" para "Auditoria Interna (Audin)", submetida ao Conselho de Curadores da UFBA, e as medidas adotadas para a ampliação da equipe técnica e o desenvolvimento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Rua Augusto Viana S/N – Canela – Salvador – Ba – CEP 40110-160
Tel.: 0** 71 3283-7133/7137/7139

conhecimento necessário para atuação e qualidade dos trabalhos de auditoria.

Por fim, considerando que a efetividade das ações de controle depende do cumprimento das recomendações emitidas por esta Coordenadoria, o envolvimento da Administração Central é de suma importância para a garantia do aperfeiçoamento dos controles internos e o fortalecimento dos processos de Governança.

Este é o relatório.

Salvador, 29 de março de 2019.



Aroldo Rabelo Teixeira
Coordenador Geral
CCI/UFBA

ANEXO I

Relatório de Auditoria nº 01/2016		Situação
Constatação	Recomendação	
Fragilidades identificadas nos seguintes pontos:	Promover políticas de treinamento e capacitação, inclusive, para a utilização de sistemas informatizados;	Não implementada
<ul style="list-style-type: none"> • política de treinamento e capacitação dos servidores; • formalização dos procedimentos/rotinas; • política motivacional dos servidores para o desempenho das atividades; • identificação, gerenciamento e análise de risco; • sistemas informatizados; • qualidade e agilidade da comunicação/informação; e • procedimentos de monitoramento. 	Padronizar e formalizar os procedimentos e rotinas do Órgão;	Não implementada
	Promover política motivacional para os servidores do Órgão;	Não implementada
	Implementar a política de identificação, gerenciamento e análise de riscos;	Não implementada
	Adquirir sistema(s) informatizado(s) e/ou aprimorar os já existentes;	Não implementada
	Aprimorar a qualidade da comunicação/informação	Não implementada
	Implementar novos ou aprimorar os procedimentos já existentes de monitoramento das atividades do Órgão.	Não implementada

Relatório de Auditoria nº 02/2016		Situação
Constatação	Recomendação	
Falta de definição de indicadores de desempenho acadêmico	Que seja elaborada pela PROEXT proposta de normatização para concessão de bolsas de extensão, a ser submetida ao Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão, no sentido de atender ao previsto no Inciso IV do Artigo 23 do Estatuto da UFBA. Tal procedimento visa atender ao disposto no Artigo 11º do Decreto nº 7.416 de 30/12/2010, com definição de critérios de desempenho acadêmico.	Não implementada
Inexistência de rotinas e procedimentos formalizados para o acompanhamento e monitoramento dos estudantes contemplados com bolsa de extensão.	Que a PROEXT, implemente normas de acompanhamento e monitoramento dos estudantes bolsistas, em atendimento a legislação, para que se possa detectar tempestivamente possíveis irregularidades, evitando, assim, pagamentos indevidos.	Implementada
Falta de sistema informatizado que facilite o monitoramento e acompanhamento dos discentes bolsistas.	Que a Administração Central da UFBA envie esforços junto a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI no sentido de criar ou aprimorar sistemas informatizados visando um melhor controle das bolsas oferecidas por esta Universidade.	Não implementada
Falta de divulgação dos beneficiados pelas bolsas no site da PROEXT e site de transparência da UFBA.	Que a PROEXT providencie imediatamente a publicação, em seu site, em aba específica "discentes beneficiados", e no site do Portal de Transparência da UFBA, da lista de estudantes beneficiados pelas bolsas de extensão.	Implementada

Constatação	Recomendação	Situação
Falta de itens que contemplem os dispositivos constantes do Art. 4º, alíneas I a VI do Decreto 7.416 de 30 de dezembro de 2010 no formulário "Termo de Compromisso de Estudante"	Que a PROEXT providencie a inclusão no "Termo de Compromisso de Estudantes" dos itens que contemplem os dispositivos que preveem o cancelamento das bolsas no caso de não cumprimento por parte dos estudantes, quais sejam: conclusão do curso de graduação; desempenho acadêmico insuficiente; trancamento de matrícula; desistência da bolsa ou do curso; abandono do curso e prática de atos não condizentes com o ambiente universitário.	Implementada
Falta de cumprimento por parte do orientador acadêmico no envio regular da análise da situação acadêmica dos estudantes beneficiados pelas bolsas.	Que seja adotado pela PROEXT medidas para que o acompanhamento acadêmico deva ser devidamente observado pelo Orientador, em atenção ao que dispõe o Artigo 7º da Resolução 03/2013 da CAPEX e em esdrifa observância ao que dispõe o Art. 3º Inciso II, Art. 4º Inciso II e Art. 13 Inciso II do Decreto 7.416 de 30 de dezembro de 2010.	Implementada
Pagamentos indevidos de bolsas.	Que a UFBA providencie o ressarcimento dos valores pagos a título de bolsas pagas indevidamente	Implementada

Relatório de Auditoria nº 03/2016		Situação
Constatação	Recomendação	Situação
Continuidade da cessão apesar do elevado número de parcelas de reembolso em atraso por parte dos cessionários.	Que a UFBA se abstenha de efetuar e renovar cessões de servidores para os cessionários que estejam em situação de inadimplência.	Não implementada
	Que a UFBA notifique os órgãos cessionários e os servidores em situação de inadimplência acerca da necessidade de retorno imediato, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.050/2001 e a Orientação Normativa nº 04/2015 do MPOG;	Não implementada
	Que a UFBA adote as providências necessárias, junto aos órgãos cessionários, do reembolso dos salários e encargos sociais, seja por meio de negociação amigável, ou através da inscrição do débito na dívida ativa, para execução pela Procuradoria da Fazenda Nacional e no cadastro de créditos não quitados de órgão e entidades federais (CADIN), em conformidade com a lei 10.522/02 e o que dispõe a Orientação Normativa 04/2015 do MPOG.	Não implementada
Servidores que já retomaram a UFBA com pendências de ressarcimento por parte do cessionário.	Que a UFBA adote providências eficazes visando recuperar os valores devidos, seja por meio de negociação amigável, ou através da inscrição do débito na dívida ativa, para execução pela Procuradoria da Fazenda Nacional e no cadastro de créditos não quitados de órgão e entidades federais (CADIN), em conformidade com a lei 10.522/02 e com o que dispõe a Orientação Normativa 04/2015 do MPOG.	Não implementada

Constatação	Recomendação	Situação
Inexistência de rotinas e procedimentos formalizados para o acompanhamento e monitoramento dos servidores cedidos.	Que a UFBA/PRODEP, implemente procedimentos e rotinas formalizados de acompanhamento e monitoramento da cessão de servidores, em atendimento a legislação, para que se possa detectar tempestivamente possíveis irregularidades, evitando, assim, dentre outros fatores a inadimplência de pagamentos por parte dos cessionários e consequente prejuízo ao erário.	Não implementada
Falta de sistema informatizado que facilite o monitoramento e acompanhamento dos servidores cedidos.	Que a Administração Central da UFBA envie esforços junto a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI no sentido de criar ou aprimorar sistemas informatizados visando um melhor controle das cessões de servidores por esta Universidade.	Não implementada
Falta de divulgação dos servidores cedidos no site da PRODEP e no site de transparência da UFBA.	Que a PRODEP providencie imediatamente a divulgação, em seu site, em aba específica “servidores cedidos”, e no site do Portal de Transparência da UFBA, da lista de servidores cedidos, inclusive com número(s) do(s) processo(s) de cessão e prorrogação, do período correspondente à cessão e da entidade cessionária.	Não implementada

Relatório de Auditoria nº 04/2016		Situação
Constatação	Recomendação	Situação
Inexistência de documentos obrigatórios dentro dos processos de pagamento analisados.	Que seja elaborada planilha-mensal a ser feita antes do pagamento da fatura, contendo os campos especificados no ANEXO IV, item 2.1 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008. Exigir que a empresa contratada de vigilância apresente, antes do pagamento da fatura, cópias das folhas de ponto dos empregados por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado (Súmula 338/TST). Em caso de faltas ou horas trabalhadas a menor, deve ser feita glosa da fatura.	Implementada
Inexistência de controle de fiscalização quanto aos certificados de curso de formação exigidos pela IN 02/2008.	Manter informações e documentação atualizadas nos arquivos da UFBA, em cumprimento à determinação da Instrução Normativa nº 02/2008, exigindo da MAP a comprovação da formação técnica específica da mão-de-obra oferecida, em atuação na UFBA, mediante solicitação das cópias dos Certificados de Curso de Formação, expedidos por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas, mantendo-as devidamente arquivadas.	Implementada
Inexistência de procedimento formal para fiscalização dos serviços de vigilância	Que a PROAD, formalize rotinas e procedimentos visando o acompanhamento e fiscalização do serviço de vigilância prestados a UFBA.	Implementada

Relatório de Auditoria nº 05/2016		Situação
Constatação	Recomendação	
Inexistência de Manual de Procedimentos referente à Concessão de Aposentadoria Fragilidade aparente na estrutura documental dos processos administrativo Processos com diligências emitidas pela CGU Cumprimento de prazo para os registros e apresentação de informações dos atos de aposentadoria junto ao SISAC	Que a UFBA, por meio do seu órgão competente, proceda à formalização e disponibilização dos procedimentos referentes à concessão de aposentadoria, e que eles apresentem convergência e conformidade com a legislação atual e com as rotinas efetivamente praticadas pela PRODEP/CGP. Que a UFBA estabeleça, por meio de órgão competente, procedimentos para uma melhor preservação e conservação documental referente aos processos de concessão de aposentadoria, bem como procure formalizar e acondicionar os documentos de tais processos em um suporte físico mais adequado e condizente com a relevância das documentações existentes, a exemplo de utilização de capa em um formato de papel mais resistente. Que a CGP envie esforços no sentido de regularizar as pendências apontadas pela CGU referentes aos processos relacionados na Quadro 2, além de atentar para a necessidade da existência nos processos de concessão de aposentadoria do formulário impresso obtido no SICAC, referente a cada servidor.	Não implementada Implementada Parcialmente Implementada

Relatório de Auditoria nº 06/2016		Situação
Constatação	Recomendação	
Fragilidades identificadas nos seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none"> • políticas de treinamento e de desenvolvimento adequada para os servidores que desempenham as atividades no Órgão; • política motivacional para o desempenho das atividades no Órgão; e • política de treinamento para utilização dos sistemas informatizados. 	Promover políticas motivacionais para os servidores; realizar treinamento e capacitação, priorizando o preenchimento das vagas por servidores que exerçam atividades relacionadas ao tema do curso oferecido; e Promover treinamentos específicos para a utilização dos sistemas informatizados.	Implementada Implementada

Relatório de Auditoria nº 02/2017		Situação
Constatação	Recomendação	
Ausência da indicação do docente gerador da vaga	Que a SUPAC estude, em conjunto com a PRODEP, meios de suprir a obrigatoriedade de indicação do substituído no processo de contratação e renovação de professor substituído, em atendimento ao artigo 6º, inciso I da Resolução nº 05/2015 do Conselho Universitário da UFBA.	Não implementada
Ausência de legenda nos Formulários "B" e "C" referente ao código da justificativa da vaga	Que a SUPAC, realize uma revisão nas instruções que tratam do preenchimento dos formulários de contratação e/ou renovação de professor substituído, no sentido de fazer constar informações nos formulários, que facilite o entendimento e preenchimento de forma clara do código da justificativa de vaga, em consonância com os tipos de vacâncias citadas na Resolução nº 05/2015 do Conselho Universitário da UFBA.	Implementada
Imprecisão na especificação da justificativa da contratação de docente por tempo determinado	Que a SUPAC, atente para o aprimoramento do processo de preenchimento dos formulários de Contratação e Renovação recomendado no item 6.2.1 e oriente os Departamentos e as Coordenações Acadêmicas a preencherem a coluna "CODIGO DA JUSTIFICATIVA" do Formulário de acordo com as justificativas relacionadas na Tabela 01.	implementada
Ausência de apresentação de encargos para professor substituído	Que a SUPAC oriente os Departamentos e as Coordenações Acadêmicas a evidenciar, nos processos de solicitação de contratação de docente por tempo determinado, os encargos previstos para o professor substituído.	Implementada
Imprecisão no atendimento do critério relativo à existência de recursos orçamentários e financeiros	Que a SUPAC estude, em conjunto com a PRODEP, meios de evidenciar por escrito, em uma das etapas de contratação de professor substituído, o atendimento ao critério relativo à existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas decorrentes da contratação e ao quantitativo máximo de contratos estabelecido para a UFBA.	Não implementada

Relatório de Auditoria nº 03/2017		Situação
Constatação	Recomendação	
<p>Ausência de piso tátil e interferências de obstáculos nas calçadas das imediações do prédio.</p> <p>Corrimãos inexistentes e/ou em desacordo com as Normas.</p> <p>Ausência de vagas de estacionamento adequadas às pessoas portadoras de deficiência.</p> <p>Acesso às áreas de uso comum em desacordo com os padrões da ABNT</p>	<p>Que a Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI), em conjunto com a Pró-Reitoria Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e demais unidades/bigãos interessados, adotem as providências necessárias, no sentido de contemplar nos projetos de reformas e/ou construção, padrões de acessibilidade em conformidade com os exigidos por lei, que possibilitem o saneamento das falhas apontadas nas constatações, o mais breve possível, a fim de viabilizar o atendimento adequado às pessoas portadoras de deficiência e de mobilidade reduzida, atentando, em especial, para os seguintes pontos críticos a serem observados, em conformidade com a norma ABNT NBR 9050:</p> <ol style="list-style-type: none"> implantação de piso tátil com sinalização adequada de alertas de riscos; desobstrução das interferências das áreas de acesso aos prédios (obstáculos); adequação e/ou instalação dos corrimãos das escadas e rampas de acordo com os requisitos; delimitação das vagas de estacionamentos para as pessoas portadoras de deficiências, devidamente demarcadas e sinalizadas, com espaço para manobras e próximas aos acessos de circulação de pedestres, observando o percentual disposto em normas; construção ou reforma de rampas de ligação entre o estacionamento destinadas a pessoas portadoras de deficiência e as áreas de acesso; construção ou reforma das áreas especiais para embarque e desembarque de pessoas portadoras de deficiência; correção da inclinação das rampas; instalação ou recuperação de equipamentos de transporte vertical (elevadores ou plataforma elevatória), de acordo com estudos de melhor adaptabilidade; revestimento antiderrapante das rampas e escadas; adaptar ou adquirir mobiliário adequado aos padrões de acessibilidade; adaptar ou instalar balcão adequado aos padrões de acessibilidade; e construção ou reforma de banheiros com infraestrutura adequada às pessoas com necessidades especiais. 	Não implementada

Constatação	Recomendação	Situação
<p>Inadequação da estrutura dos pisos destinados a comunicação entre os andares</p> <p>Mobiliários e baições de atendimento fora dos padrões estabelecidos pela ABNT</p> <p>Banheiros não adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida</p> <p>Altura dos bebedouros fora dos parâmetros</p>	<p>Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em conjunto com a Pró-Reitoria Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), enviem esforços, no sentido de realizar ajustes no contrato de locação de purificadores de água em vigor, que atenda aos critérios e parâmetros técnicos estabelecidos pela ABNT, visando proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura às pessoas portadoras de deficiências, assim como às de baixa estatura.</p>	<p>Não implementada</p>
Relatório de Auditoria nº 04/2017		
Constatação	Recomendação	Situação
<p>Portal de transparência da UFBA - divulgação parcial dos Contratos de Receita</p>	<p>Que a PROAD, atualize as informações constantes no Portal de Transparências da UFBA, no que diz respeito a divulgação de todos os Contratos de Receitas vigentes, relativos às explorações comerciais de espaços físicos da UFBA por terceiros e aprimore os controles no sentido de que haja um acompanhamento mais efetivo e tempestivo das informações a serem divulgadas.</p>	<p>Não implementada</p>
<p>Parcelas em atraso referente a Contrato de Receita</p>	<p>Que a PROAD, providencie a regularização da pendência de pagamento relativo ao Contrato de Receita com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, atentado para a aplicação das cláusulas e condições contratuais pactuadas.</p>	<p>Não implementada</p>
<p>Inexistência de normas e procedimentos específicos para os Contratos de Receita</p>	<p>Que a PROAD, por meio da Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD), concentre ações, com o intuito de implantar normas e procedimentos, voltadas para operacionalização dos Contratos de Receita, em todas as suas etapas, com divulgação ampla a todas as Unidades Universitárias e Órgãos interessados.</p>	<p>Não implementada</p>
<p>Atraso no pagamento mensal relativo a Contrato de Receita</p>	<p>Que a PROAD, verifique o cumprimento efetivo das cláusulas contratuais, atentando para a obrigatoriedade do pagamento no prazo estipulado e para as implicações em caso de descumprimento das Concessionárias/Contratadas.</p>	<p>Não implementada</p>
<p>Não apresentação de instrumentos formais correspondentes às empresas de telefonia móvel</p>	<p>Que a PROAD, em conjunto com a Escola Politécnica, regularize as pendências relacionadas com as locações de espaços para as empresas responsáveis pelas antenas instaladas na Escola Politécnica, atentando para todas as implicações legais.</p> <p>Que a PROAD realize um levantamento junto aos Órgãos e Unidades Universitárias da UFBA, a fim de identificar, a possível existência de exploração comercial dos espaços físicos da UFBA por terceiros, pendentes de regularização, de acordo com o ditame da lei.</p>	<p>Não implementada</p>

Relatório de Auditoria nº 05/2017

Constatção	Recomendação	Situação
Componente ambiente de controle apresenta uma média geral qualificada como insatisfatória	Que a PROAD desenvolva mecanismos para melhoria do ambiente de controle, em especial a: percepção da essencialidade dos controles internos, adequação e eficiência da comunicação, participação dos servidores na elaboração dos procedimentos e definições claras das responsabilidades nas delegações de autoridade e competência.	Não implementada
Componente avaliação de risco apresentou uma média geral insatisfatória	Que a PROAD, a Coordenação Administrativa e o Núcleo de Licitação desenvolvam ações no sentido de realizar gerenciamento de risco. Identificando, analisando e adotando medidas para mitigar os riscos que possam impactar no alcance dos objetivos.	Não implementada
Componente procedimento de controle apresenta uma média geral qualificada como insatisfatória	Que a PROAD, a Coordenação Administrativa e o Núcleo de Licitação envidem esforços no sentido de mitigar possíveis existências de histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos.	Não implementada
Componente informação e comunicação apresentou uma média geral insatisfatória	Que a PROAD, desenvolva ações para a realização de melhorias nas políticas e procedimentos, com o fito de diminuir os riscos para se alcançar os objetivos organizacionais.	Não implementada
Componente monitoramento apresentou uma média geral insatisfatória	Que a PROAD desenvolva, de maneira participativa com os setores, ações para a melhoria no processo de gerenciamento da informação, que auxilia no processo de tomada de decisão.	Não implementada
Componente monitoramento apresentou uma média geral insatisfatória	Que a PROAD procure realizar constantemente o monitoramento do sistema de controle para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo, permitindo que ele contribua para a melhoria do seu desempenho.	Não implementada

Relatório de Auditoria nº 06/2017		Situação
Constatação	Recomendação	Situação
	<p>Que a PROAD, em conjunto com a PRODEP, promova a sensibilização e disseminação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil Federal e das políticas existentes na UFBA sobre o tema entre os servidores do Núcleo avaliado.</p> <p>Que a PROAD, em conjunto com a SUPAD, desenvolva ações no sentido de elaborar, revisar, padronizar e formalizar os manuais de procedimentos relativos ao Núcleo avaliado, além de conscientizar os servidores sobre a importância dos documentos formais.</p> <p>Que a PROAD, por meio da Coordenação Administrativa, verifique a adequação da segregação de funções nos processos e atividades do Núcleo avaliado, promovendo a descentralização e disseminação do conhecimento.</p> <p>Que a PROAD, a Coordenação Administrativa e o Núcleo de Transporte desenvolvam ações no sentido de realizar avaliação de riscos de forma contínua.</p> <p>Que a PROAD, a Coordenação Administrativa e o Núcleo de Transporte evidenciem esforços no sentido de mitigar possíveis existências de histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos.</p> <p>Que a PROAD desenvolva ações para a realização de melhorias nas políticas e procedimentos, com o fito de diminuir os riscos para se alcançar os objetivos organizacionais.</p> <p>Que a PROAD desenvolva, de maneira participativa com os setores, ações para a melhoria no processo de gerenciamento da informação, permitindo ao gestor tomar as decisões apropriadas para o alcance dos objetivos da instituição.</p> <p>Que a PROAD procure realizar constantemente o monitoramento do sistema de controle para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.</p>	<p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p>
Itens do componente ambiente de controle com médias insatisfatórias		
	<p>Itens do componente avaliação de risco com médias insatisfatórias</p>	
Componente procedimento de controle com média geral qualificada como insatisfatória		
Componente informação e comunicação apresentou fragilidades relativa ao gerenciamento de informações		
Fragilidades na constância do monitoramento do sistema de controle interno		

Relatório de Auditoria nº 01/2018

Constatação	Recomendação	Situação
<p>Estrutura Organizacional em desacordo com os Normativos Internos da UFBA e desatualizada no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG)</p>	<p>Que a Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD) e demais Órgãos envolvidos, evidenciem esforços no sentido de proceder uma revisão na Estrutura Organizacional da UFBA, com a devida atualização dos Normativos Internos da UFBA e do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), atentando para as determinações do Artigo 48 do Regimento Interno da Reitoria e ainda observando no mínimo:</p> <p>a) Adequação e atualização da estrutura organizacional interna de cada Coordenação e Núcleos dos Órgãos;</p> <p>b) Adequação e atualização das funções e competências inerentes à realidade de cada Órgão da Administração Central e subdivisões;</p> <p>c) Diagnóstico do efetivo e pleno funcionamento das Coordenações vinculadas aos Órgãos da Administração Central;</p> <p>d) Diagnóstico da efetiva e plena atuação dos Coordenadores em seus Órgãos, em conformidade com o previsto nos Regimentos Internos da UFBA; e</p> <p>e) Alinhamento com a Legislação Federal e com as orientações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme "Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal, ano 2018 - 1ª Edição" disponível no site: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/manual-de-estruturas</p>	<p>Não implementada</p>
<p>Pró-Reitorias distintas sob responsabilidade de um único Gestor</p>	<p>Que a Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD), após posicionamento e orientações da Alta Administração da UFBA, ao proceder com o estabelecido na recomendação "6.1.1" deste Relatório, atente para relevância dos fatos ora apresentados e realize uma revisão das estruturas organizacionais junto às Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) e Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG), com o intuito de identificar a necessidade de uma reestruturação, para ajustes e adequações das atribuições dos Órgãos, inclusive quanto às atualizações necessárias a serem implementadas nos Normativos Internos e no SIORG.</p>	<p>Não implementada</p>
<p>Ausência de Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos</p>	<p>Que a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) em conjunto com a Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD) e com o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFBA, implemente uma Gestão de Riscos integrada ao Planejamento Estratégica (PDI UFBA), a fim de garantir uma segurança razoável do cumprimento dos objetivos previstos no PDI da UFBA.</p>	<p>Não implementada</p>

Constatação	Recomendação	Situação
Fragilidade relacionada ao amplo conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA 2018-2022	Que a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (PROPLAN), amplie o formato de divulgação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, visando atingir toda a Comunidade Universitária, adotando mecanismos que garantam a ciência e conhecimento do Plano por todos os servidores da Universidade, inclusive sensibilizando os Dirigentes dos Órgãos e Unidades quanto a importância da ampla publicitação.	Não implementada
Baixa aderência à prática do rodízio de funções	Que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP), implemente políticas que incentivem a prática de rodízios de funções nos Órgãos e de identificação de servidores com potencial ao exercício de cargos gerenciais, com o intuito de não comprometer a continuidade das atividades.	Não implementada
Fragilidades em fatores relacionados aos Sistemas informatizados	Que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP), viabilize a criação de um "Banco de Talentos" na Instituição. Que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP), realize um levantamento junto aos Órgãos e Unidades Universitárias da UFBA, no sentido de identificar as legítimas necessidades de capacitação e treinamento dos servidores para atuarem junto aos Sistemas Informatizados disponíveis, inclusive com referência ao novo sistema de tramitação eletrônica, Processo Eletrônico Nacional (PEN) implantado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), atendendo para a devida inclusão no Plano Anual de Capacitação. Que a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) formalizem junto à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), por ordem de prioridade de suas necessidades, pedido de revisão e adequação dos Sistemas Informatizados disponíveis, a fim de que atendam de forma efetiva as demandas dos Órgãos. Que a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), ao receber os pedidos citados na "Recomendação 6.6.2", averigue a possibilidade de atendimento ou apresente alternativas que melhor atendam as necessidades dos Órgãos demandados, estabelecendo prazos para solução.	Não implementada
Necessidade de fortalecimento dos meios de atendimento e divulgação de informações de interesse público	Que a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (PROPLAN), intensifique o processo de conscientização de todos os Dirigentes da UFBA, quanto a obrigatoriedade do cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e aprimore os controles de acompanhamento do atendimento aos pedidos de informação endereçados a UFBA.	Não implementada

Constatação	Recomendação	Situação
<p>Fatores de vulnerabilidade no desempenho das atividades dos Órgãos</p>	<p>Que a SUPAD promova e divulga junto a todos os Órgãos e Unidades Universitárias da UFBA, carta de conscientização (ou outro meio que melhor se aplique) sobre a importância do Mapeamento dos Processos e Manualização dos Procedimentos para o cenário atual do processo de Governança da UFBA, exaltando a importância de participação de todos os servidores no processo, no sentido de contribuir com o aprimoramento do Planejamento Estratégico, com a adoção das medidas para sistematização das práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança e ainda com a implantação do Programa de Integridade.</p> <p>Que a SUPAD verifique a possibilidade de inserir em suas etapas de trabalho, a realização de Inventário de Processos junto aos Órgãos e Unidades Universitárias da UFBA, por meio de formulário apropriado, visando obter conhecimento prévio sobre a área, a fim de subsidiar o estabelecimento das diretrizes de Mapeamento e Manualização dos Procedimentos por Órgão e Unidades Universitárias, de forma mais eficiente.</p> <p>Que a SUPAD, estude a viabilidade da elaboração e apresentação de um Plano de Ação, com Cronograma, voltado para o mapeamento e implantação de Manuais de Procedimentos, em um formato que possibilite um acompanhamento mais efetivo e gradual do processo de implantação por cada Órgão da Administração Central e demais Unidades Universitárias da UFBA, vislumbrando o mapeamento dos processos mais prioritários para Universidade, considerando a sua relação com os objetivos e metas presentes no Plano Estratégico (PDI UFBA).</p> <p>Que a PRODEP, realize um levantamento junto a cada Órgão e Unidade Universitária da UFBA, no sentido de identificar e promover cursos e treinamentos específicos, para os servidores, para desta forma contribuir efetivamente com as atividades típicas de cada área, com inserção no Plano de Capacitação Anual.</p>	<p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p> <p>Não implementada</p>
<p>Fragilidades relacionadas as Atividades de Controle e Gerenciamento de Riscos em Órgãos avaliados</p>	<p>Que a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) em conjunto com a Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD) e demais áreas envolvidas, promovam políticas de conscientização junto aos servidores, sobre sua importância nas atividades de controle interno e gerenciamento de riscos, agregando toda a força de trabalho no sentido de que os servidores participem de todas as etapas, desde a sua criação até a sua implementação.</p>	<p>Não implementada</p>

Constatação	Recomendação	Situação
Fragilidade relacionada ao fluxo de informação e comunicação nos Órgãos avaliados.	Que a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), em conjunto com a Superintendência de Tecnologia da Informação e a Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD), envie esforços, no sentido de elaborar e implementar meios e formas de comunicação para que as informações produzidas por cada Órgão/Unidade sejam devidamente trabalhadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente, estabelecendo inclusive, os papéis e responsabilidades dos atores envolvidos, gerando assim, um ciclo que permita atualizações constantes de bancos de dados, que assegure a tomada de decisões em todos os níveis e vise a concretização dos objetivos estratégicos, sustentabilidade das operações e cumprimento da missão institucional.	Não implementada

Relatório de Auditoria nº 02/2018		
Constatação	Recomendação	Situação
Divergência entre as atividades desempenhada por terceirizado e às constantes em Contrato de Prestação de Serviços	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) providencie análise e correção apropriada das divergências constatadas, a fim de que haja consonância entre as atividades desempenhadas pelos terceirizados e os seus respectivos contratos, atentado para a real necessidade de cada Órgão/Unidade Universitária. Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em conjunto com a Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD), aprimore os controles internos relacionados à fiscalização dos contratos, por meio de implementação de Normas e Procedimentos, no sentido de identificação das falhas de forma tempestiva que possibilite correções imediatas, a fim de não prejudicar a execução dos Contratos de Prestação de Serviços, devendo atentar para os dispositivos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, que tratam de Gerenciamento de Riscos.	Não implementada

Constatação	Recomendação	Situação
Atendimento precário da IN SEGES/MPDG nº 05/2017	<p>Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em conjunto com a Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD), implemente Normas e Procedimentos, a fim de garantir a boa aplicação da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 de forma integral.</p> <p>Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), providencie alterações dos Procedimentos Iniciais do Planejamento da Contratação e informe a todos os Setores Requisitantes, sobre a obrigatoriedade da formalização da demanda dos serviços, nos moldes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e seu Anexo II, atentando para as adequações necessárias.</p>	Não implementada
		Não implementada

Relatório de Auditoria nº 03/2018		Situação
Constatação	Recomendação	Situação
Inexistência de Normas e Procedimentos formais referente a Gestão de Bens Patrimoniais da UFBA	<p>Que a PROAD, em conjunto com a SUPAD, elabore Normas e Procedimentos que atenda integralmente a Instrução Normativa nº 205/88 (SEDAR/PR), atentando para o Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018 da Presidência da República (Decreto nº 99.658/1990 revogado), a Portaria MPDG nº 385 de 28 de novembro de 2018 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11 de 29 de novembro de 2018 e demais legislação que trate do tema.</p> <p>Que a PROAD, fundamentada na legislação pertinente ao tema, adote medidas em conjunto com as áreas competentes, no sentido de aprimorar os controles sobre os bens patrimoniais da UFBA, com ampla divulgação a todas as Unidades/Organizações, quanto a obrigatoriedade da realização de inventários na forma estabelecida pela IN nº 205/88 (SEDAR/PR), atentando para a imputação de responsabilidade e lavratura de Termo de Responsabilidade, nos casos de mudança de dirigente, alertando para as implicações legais.</p>	Não implementada
		Não implementada

Relatório de Auditoria nº 04/2018		Situação
Constatação	Recomendação	Situação
Inexistência de Sistema informatizado de controle de vendas das refeições	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em conjunto com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), realize estudo com o intuito de aprimorar o controle diário das refeições dos Restaurantes Universitários, atentando para o cumprimento da cláusula 3.1.5 do Termo de Referência do Contrato nº 175/2013.	Não implementada
		Não implementada

Constatação	Recomendação	Situação
Extintores de incêndio sem condições de uso e/ou em local inadequado e/ou com sinalização indevida	Que seja providenciada pela PROAD, a imediata avaliação de todos os extintores de incêndio quanto à data de vencimento e condições dos cilindros e proceder a recarga imediata para aqueles que estão vencidos, além de disponibilizá-los em local apropriado, de fácil acesso e com a sinalização devida.	Não implementada
	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) verifique o cumprimento da cláusula 3.1.29 do Contrato nº 175/2013, atentado para o devido arquivamento da documentação comprobatória dos treinamentos realizados, em local apropriado, devendo registrar, no mínimo, o nome dos empregados treinados, conteúdo dos cursos e periodicidade dos treinamentos.	Não implementada
Ausência de vedação adequada para esquadria	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), providencie em conjunto com a Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI), estudos no sentido de instalar, imediatamente, esquadrias ou outra forma de vedação que impeça o acesso de animais de pequeno porte.	Não implementada
Móveis sem a devida manutenção	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) realize avaliação dos móveis (mesas e cadeiras) dos Restaurantes Universitários para a imediata substituição daqueles que estejam danificados.	Não implementada
Deficiência das medidas de divulgação do Manual de Boas Práticas e dos Procedimentos Operacionais	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), disponibilize em local de fácil acesso, o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais, e incentive a todos os servidores e terceirizados, através de treinamento específico, a consulta periódica aos instrumentos.	Não implementada
Inexistência de Procedimento e/ou instruções de trabalho padronizados	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) providencie junto às Empresas contratadas a padronização de procedimentos e as devidas instruções de trabalho, através de instrumentos (normas e/ou rotinas) e que estes sejam amplamente divulgados entre os funcionários através de treinamentos específicos, além de disponibilizá-los para consultas em local de fácil acesso para os usuários.	Não implementada
Falhas nos procedimentos operacionais e de manutenção e segurança alimentar	Que a Pró-Reitoria (PROAD) exija das Empresas Contratadas o cumprimento efetivo do contrato, principalmente no que tange a manutenção preventiva eficaz, que resulte na diminuição dos riscos que acarretem contaminações de alimentos, atentando para adoção de medidas corretivas imediatas quando detectadas falhas.	Não implementada
	Que a PROAD, intensifique as fiscalizações nos Restaurantes Universitários da UFBA, atentando para aplicação das penalidades conforme Contrato, no rigor da Lei.	Não implementada

Constatação	Recomendação	Situação
Existência de um Centro de Estudos dentro das instalações do Restaurante	Que a Pró-Reitoria de Administração, em conjunto com a Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI), realize estudos, no sentido de transferir a porta de acesso do Centro de Estudo para a parte externa do prédio e o consequente isolamento das instalações do Restaurante, sem prejuízo para ambas atividades.	Não implementada
Exaustor em condições inadequadas de limpeza	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), exija da empresa contratada, o cumprimento de suas obrigações contratuais, com a imediata limpeza do exaustor localizado na cozinha do Restaurante Universitário de Ondina, atentando para aplicação de sanções administrativa, quando for o caso, em conformidade com as cláusulas constantes em Contrato.	Não implementada
Inexistência de plano de evacuação e sinalização de rota de fuga	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em conjunto com a Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI) e demais Órgãos competentes, providencie a imediata elaboração de um plano de evacuação e sinalização para rota de fuga/saída de emergência para o caso de sinistro nos prédios onde estão localizados os Restaurantes Universitários da UFBA.	Não implementada
Designação de Gestor e Fiscal em desacordo com o Contrato	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), providencie a imediata designação, através de Portaria, dos Fiscais e Gestores dos contratos, de acordo com as exigências constantes nos Contratos.	Não implementada
Cargo informado sem correlação com a descrição das atividades constantes em Contrato	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), verifique a situação contratual de todos os terceirizados alocados nos Restaurantes Universitários da UFBA, e regularize as irregularidades porventura identificadas.	Não implementada
Estrutura Organizacional e Gestão em desacordo com os Normativos Internos da UFBA	Que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), após posicionamento da Alta Administração da UFBA, defina em conjunto com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), as medidas mais adequadas para os ajustes necessários ao bom funcionamento dos Restaurantes Universitários, devendo atentar para as devidas alterações dos Normativos Internos da UFBA (estrutura e responsabilidade) e a elaboração de Normas e Procedimentos Internos por meio da Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD).	Não implementada